



Número: **0032832-88.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **31/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.610,89**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WANDERLA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA (EXEQUENTE)	GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75774 751	24/02/2021 08:12	<u>Trânsito em julgado e arquivamento</u>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 13ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0032832-88.2019.8.17.2001

EXEQUENTE: WANDERLA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA

EXECUTADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado em 13/02/2021, e que, na data de hoje, arquivei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 24 de fevereiro de 2021.

DIANA GONCALVES BOTELHO

Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: DIANA GONCALVES BOTELHO - 24/02/2021 08:12:21
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21022408122137600000074257683>
Número do documento: 21022408122137600000074257683

Num. 75774751 - Pág. 1



Número: **0032832-88.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **31/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.610,89**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WANDERLA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA (EXEQUENTE)	GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71271 774	19/11/2020 11:11	Microsoft Word - 2654510_PETICAO_JUNTADA_CUSTAS_FINALS	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00328328820198172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WANDERLA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 18 de novembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 19/11/2020 11:11:36
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111911113640000000069878430>
Número do documento: 20111911113640000000069878430

Num. 71271774 - Pág. 1



Número: **0032832-88.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **31/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.610,89**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WANDERLA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA (EXEQUENTE)	GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71271 775	19/11/2020 11:11	<u>ANEXO 1</u>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03106.434008 00620.975177 8 8486000038080					
Local Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento Cedente Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife Data do Documento 20/10/2020 N° do documento 620975 Espécie DOC DS Aceite N Data Process. 20/10/2020 Uso do Banco Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade xValor Instruções - Sr. caixa, não receber após o vencimento. - O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.								
Natureza da Ação: PROCEDIMENTO COMUM N° do Processo: 00328328820198172001 Valor Declarado: R\$ 12.312,30 Qtd Descrição Valor Unit. Valor Total 1 Em todos os processos cíveis R\$ 257,68 R\$ 257,68 1 Taxa Judiciária 1% R\$ 123,12 R\$ 123,12 Total Tarifa Banco R\$ 380,80 R\$ 0,00 (=) Valor Cobrado R\$ 380,80								
Vencimento 31/12/2020 Agência / Código do Cedente 3234 / 354800 Nossa Número 31064340000620975 (-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Juros / Multa (-) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado R\$ 380,80								
Sacado SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A / CNPJ 09248608000104 Sacador / Avalista								

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03106.434008 00620.975177 8 8486000038080					
Local Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento Cedente Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife Data do Documento 20/10/2020 N° do documento 620975 Espécie DOC DS Aceite N Data Process. 20/10/2020 Uso do Banco Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade xValor Instruções - Sr. caixa, não receber após o vencimento. - O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.								
Natureza da Ação: PROCEDIMENTO COMUM N° do Processo: 00328328820198172001 Valor Declarado: R\$ 12.312,30 Qtd Descrição Valor Unit. Valor Total 1 Em todos os processos cíveis R\$ 257,68 R\$ 257,68 1 Taxa Judiciária 1% R\$ 123,12 R\$ 123,12 Total Tarifa Banco R\$ 380,80 R\$ 0,00 (=) Valor Cobrado R\$ 380,80								
Vencimento 31/12/2020 Agência / Código do Cedente 3234 / 354800 Nossa Número 31064340000620975 (-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Juros / Multa (-) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado R\$ 380,80								
Sacado SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A / CNPJ 09248608000104 Sacador / Avalista								

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03106.434008 00620.975177 8 8486000038080					
Local Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento Cedente Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife Data do Documento 20/10/2020 N° do documento 620975 Espécie DOC DS Aceite N Data Process. 20/10/2020 Uso do Banco Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade xValor Instruções - Sr. caixa, não receber após o vencimento. - O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.								
Natureza da Ação: PROCEDIMENTO COMUM N° do Processo: 00328328820198172001 Valor Declarado: R\$ 12.312,30 Qtd Descrição Valor Unit. Valor Total 1 Em todos os processos cíveis R\$ 257,68 R\$ 257,68 1 Taxa Judiciária 1% R\$ 123,12 R\$ 123,12 Total Tarifa Banco R\$ 380,80 R\$ 0,00 (=) Valor Cobrado R\$ 380,80								
Vencimento 31/12/2020 Agência / Código do Cedente 3234 / 354800 Nossa Número 31064340000620975 (-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Juros / Multa (-) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado R\$ 380,80								
Sacado SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A / CNPJ 09248608000104 Sacador / Avalista								



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Assinado eletronicamente por: JOAO RAFAEL SABINO PEREIRA - 20/10/2020 13:21:19
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2010201321191250000068430348>

Número do documento: 2010201321191250000068430348

Num. 69785624 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 19/11/2020 11:11:36
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011191111365460000069878431>
Número do documento: 2011191111365460000069878431

Num. 71271775 - Pág. 1



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	05/11/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
05/11/2020	620975	00328328820198172001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	RÉU	380,80
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
WANDERLA OLIVEIRA GALVÃO DA SILVA		FÍSICA	70459267400
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
C1883A14D3ED00C8			
CÓDIGO DE BARRAS	00190.00009 03106.434008 00620.975177 8 8486000038080		



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 19/11/2020 11:11:36
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111911113654600000069878431>
Número do documento: 20111911113654600000069878431

Num. 71271775 - Pág. 2



Número: **0032832-88.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **31/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.610,89**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WANDERLA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA (EXEQUENTE)	GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71950 748	02/12/2020 14:59	<u>WANDERLA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA</u>	Outros (Documento)

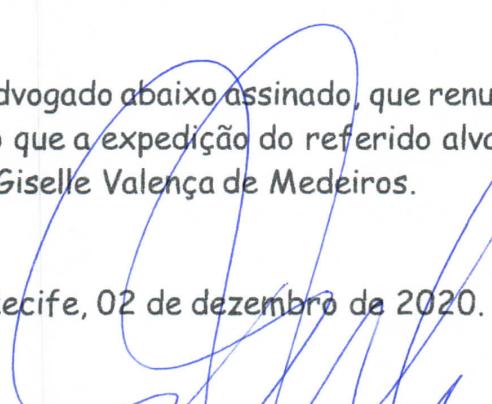
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13^a VARA CÍVEL DA COMARCA
DO RECIFE/PE.

Processo nº 0032832-88.2019.8.17.2001

WANDERLA OLIVEIRA GALVÃO, já devidamente qualificado nos autos da Ação de Indenização de número acima epigrafado, que move contra **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, vem, por intermédio de sua advogada infra-assinada, à presença de V. Exa.; em vista do depósito do valor da condenação efetuado pela RÉ, informar que concorda com referido valor depositado, requerendo, assim, seja determinada a expedição de dois alvarás, sendo um em nome da AUTORA, no valor de R\$ 1.725,05 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), correspondente a indenização, e outro em nome de sua advogada, Giselle Valença de Medeiros, no valor de no valor de R\$ 1.239,30 (um mil duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos), correspondente aos honorários advocatícios contratuais mais os sucumbenciais, de acordo com o contrato de honorários anexo.

Informa o advogado abaixo assinado, que renuncia aos poderes a ele conferidos, requerendo que a expedição do referido alvará seja feita, apenas, em nome da advogada, Giselle Valença de Medeiros.

Recife, 02 de dezembro de 2020.


SERGIO PORTO ESTEVESES

OAB/PE 16.236

GISELLE VALENÇA DE MEDEIROS
OAB/PE 17.828



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO E FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS

CONTRATANTE:

Nome: Wanderló Oliveira Galvão da Silva
brasileiro (a), estado civil: Solteiro, profissão: funcionário, RG nº
2.263.697-505/PE, CPF/MF nº 704.592.674-00, com endereço
residencial na Rua José Pessoa, 302 - Capucaia
Olinda - PE, CEP. 53270-675

CONTRATADA: GISELLE VALENÇA DE MEDEIROS, brasileira, advogada, devidamente inscrita na OAB/PE, com endereço profissional Rua Prof. José Cândido Pessoa, 704, Bairro Novo, Olinda – PE.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, e na melhor forma de Direito, o CONTRATANTE contrata os serviços profissionais da CONTRATADA para administrativa ou judicialmente, ingressar com pedido para receber o SEGURO DPVAT.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados percentual de 30% (trinta por cento) do que vier a receber a título de indenização.

Parágrafo Único: Os honorários são devidos integralmente, sem qualquer desconto, retenção ou tributação, independentemente dos honorários de sucumbência e mesmo em caso de acordo.

TERCEIRA: Correrão por conta do CONTRATANTE todas as despesas com xerox, autenticações, reconhecimento de firma, perícias e tudo mais que se fizer necessários ao bom andamento do processo.

QUARTA: A CONTRATADA fornecerá, sempre que solicitada, relatório sobre a situação do processo instaurado, além de informações sobre o andamento deste.

QUINTA: E assim, como prova de estarem devidamente justas, satisfeitas e contratadas, as partes, juntamente com duas testemunhas a tudo presente, assinam o presente documento, elegendo o foro da Comarca do Recife - PE, para dirimir quaisquer dúvidas.

RECIFE, 04 de Abri de 2020

Wanderló Oliveira Galvão Silva
CONTRATANTE

Giselle Valença de Medeiros
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ e _____





Número: **0032832-88.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **31/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.610,89**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WANDERLA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA (EXEQUENTE)	GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71921 761	02/12/2020 10:20	<u>2654510_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00328328820198172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WANDERLA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Frisa-se que o pagamento ocorreu de modo espontâneo, ou seja, antes mesmo da intimação nos termos do art. 523, CPC.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 30 de novembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 02/12/2020 10:20:42
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120210204254800000070510992>
Número do documento: 20120210204254800000070510992

Num. 71921761 - Pág. 1



Número: **0032832-88.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **31/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.610,89**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WANDERLA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA (EXEQUENTE)	GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71921 762	02/12/2020 10:20	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abri/2015 a Outubro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	30/9/2019 a 23/11/2020

Dados calculados		
Fator de correção do período	2010 dias	1,281014
Percentual correspondente	2010 dias	28,101386 %
Valor corrigido para 1/10/2020	(=)	R\$ 2.161,71
Juros(420 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 302,64
Sub Total	(=)	R\$ 2.464,35
Valor total	(=)	R\$ 2.464,35

+ 500,00 (honorários advocatícios) = **R\$ 2.964,35**



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 02/12/2020 10:20:42
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120210204269400000070510993>
Número do documento: 20120210204269400000070510993

Num. 71921762 - Pág. 1



Número: **0032832-88.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **31/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.610,89**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WANDERLA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA (EXEQUENTE)	GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71921 763	02/12/2020 10:20	<u>ANEXO 2</u>	Outros (Documento)

25/11/2020

Guias de Depósito - Impressão de Documentos - Depósitos Judiciais

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de Caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / Operação /
Conta
2717 / 040 / 01816709-0

ID Depósito
040271701792011044

Tribunal / UF
TJ PERNAMBUCO /PE

Município
RECIFE

Vara
13A VARA CIVEL

Ação de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
0032832.88.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIA

Nome do Autor
WANDERLA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA

CPF/CNPJ
704.592.674-00

Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
09.248.608/0001-04

Número da Guia
1

Data de Emissão
04/11/2020

Depósito em
() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
R\$ 2.964,35

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191223112020011231716 2.964,35COM



25/11/2020

Guias de Depósito - Impressão de Documentos - Depósitos Judiciais

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

2013 - Tribunal Vara



Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01816709-0	ID Depósito 040271701792011044
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Vara 13A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0032832.88.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor WANDERLA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA		CPF/CNPJ 704.592.674-00
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 04/11/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
Valor do Depósito R\$ 2.964,35		
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191223112020011231716 2.964,35COM		



25/11/2020

Guias de Depósito - Impressão de Documentos - Depósitos Judiciais

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

Guia para Depósito Justiça Estadual



Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01816709-0	ID Depósito 040271701792011044
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Vara 13A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0032832.88.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor WANDERLA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA		CPF/CNPJ 704.592.674-00	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 04/11/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 2.964,35
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191223112020011231716 2.964,35COM			





Número: **0041781-61.2019.8.17.2370**

Classe: **REGULAÇÃO DE AVARIA GROSSA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **04/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EZEQUIEL MAIA DA SILVA (REQUERENTE)	MIGUEL DE MOURA GONCALO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72547 331	15/12/2020 13:22	Microsoft Word - 2687018_PETCAO_JUNTADA_CUSTAS_FINALS	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

Processo: 00417816120198172370

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EZEQUIEL MAIA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 14 de dezembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 15/12/2020 13:22:01
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121513220190200000071121162>
Número do documento: 20121513220190200000071121162

Num. 72547331 - Pág. 1



Número: **0041781-61.2019.8.17.2370**

Classe: **REGULAÇÃO DE AVARIA GROSSA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **04/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EZEQUIEL MAIA DA SILVA (REQUERENTE)	MIGUEL DE MOURA GONCALO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72548 582	15/12/2020 13:22	<u>tmp227F.</u>	Outros (Documento)

25/11/2020

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICÍARIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADES BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 2280
			05 - DATA DE EMISSÃO 25/11/2020 15:29
03 - NÚMERO DA GUIA 637025	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04	07 - Nº DO PROCESSO 0041781-61.2019.8.17.2370	DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	08 - VALOR DECLARADO R\$ 13.500,00
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 267,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 135,00
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Cabo de Santo Agostinho			14 - VALOR TOTAL R\$ 402,18

85620000004 5 02180487202 2 01231000063 8 70250000000 6

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICÍARIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADES BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 2280
			05 - DATA DE EMISSÃO 25/11/2020 15:29
03 - NÚMERO DA GUIA 637025	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04	07 - Nº DO PROCESSO 0041781-61.2019.8.17.2370	DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	08 - VALOR DECLARADO R\$ 13.500,00
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 267,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 135,00
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Cabo de Santo Agostinho			14 - VALOR TOTAL R\$ 402,18

85620000004 5 02180487202 2 01231000063 8 70250000000 6

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICÍARIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADES BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 2280
			05 - DATA DE EMISSÃO 25/11/2020 15:29
03 - NÚMERO DA GUIA 637025	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04	07 - Nº DO PROCESSO 0041781-61.2019.8.17.2370	DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	08 - VALOR DECLARADO R\$ 13.500,00
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 267,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 135,00
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Cabo de Santo Agostinho			14 - VALOR TOTAL R\$ 402,18

85620000004 5 02180487202 2 01231000063 8 70250000000 6





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	07/12/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
07/12/2020	637025	00417816120198172370	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	RÉU	402,18
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
EZEQUIEL MAIA DA SILVA	Jurídica		09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
AB10E50C18AEC89D	FÍSICA		03093457408
CÓDIGO DE BARRAS			
	85620000004 5 02180487202 2 01231000063 8 70250000000 6		



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 15/12/2020 13:22:02
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121513220208700000071121163>
Número do documento: 20121513220208700000071121163

Num. 72548582 - Pág. 2



Número: **0041781-61.2019.8.17.2370**

Classe: **REGULAÇÃO DE AVARIA GROSSA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **04/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EZEQUIEL MAIA DA SILVA (REQUERENTE)	MIGUEL DE MOURA GONCALO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72548 583	15/12/2020 13:22	<u>tmp227F</u>	Outros (Documento)

25/11/2020

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICÍARIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADES BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 2280
			05 - DATA DE EMISSÃO 25/11/2020 15:29
03 - NÚMERO DA GUIA 637025	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04	07 - Nº DO PROCESSO 0041781-61.2019.8.17.2370	DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	08 - VALOR DECLARADO R\$ 13.500,00
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 267,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 135,00
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Cabo de Santo Agostinho			14 - VALOR TOTAL R\$ 402,18

85620000004 5 02180487202 2 01231000063 8 70250000000 6

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICÍARIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADES BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 2280
			05 - DATA DE EMISSÃO 25/11/2020 15:29
03 - NÚMERO DA GUIA 637025	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04	07 - Nº DO PROCESSO 0041781-61.2019.8.17.2370	DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	08 - VALOR DECLARADO R\$ 13.500,00
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 267,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 135,00
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Cabo de Santo Agostinho			14 - VALOR TOTAL R\$ 402,18

85620000004 5 02180487202 2 01231000063 8 70250000000 6

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICÍARIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADES BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 2280
			05 - DATA DE EMISSÃO 25/11/2020 15:29
03 - NÚMERO DA GUIA 637025	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04	07 - Nº DO PROCESSO 0041781-61.2019.8.17.2370	DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	08 - VALOR DECLARADO R\$ 13.500,00
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 267,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 135,00
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Cabo de Santo Agostinho			14 - VALOR TOTAL R\$ 402,18

85620000004 5 02180487202 2 01231000063 8 70250000000 6





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	07/12/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
07/12/2020	637025	00417816120198172370	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	RÉU	402,18
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
EZEQUIEL MAIA DA SILVA	Jurídica		09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
AB10E50C18AEC89D	FÍSICA		03093457408
CÓDIGO DE BARRAS			
	85620000004 5 02180487202 2 01231000063 8 70250000000 6		

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 15/12/2020 13:22:02
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121513220224000000071121164>
Número do documento: 20121513220224000000071121164

Num. 72548583 - Pág. 2



Número: **0041781-61.2019.8.17.2370**

Classe: **REGULAÇÃO DE AVARIA GROSSA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **04/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EZEQUIEL MAIA DA SILVA (REQUERENTE)	MIGUEL DE MOURA GONCALO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73030 318	28/12/2020 15:16	<u>ALVARÁ EZEQUIEL</u>	Petição em PDF



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 2^a VARA CIVEL DA COMARCA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.

PROCESSO Nº 0041781-61.2019.8.17.2370

PEDIDO DE ALVARÁ

Ezequiel Maia da Silva, vem por seu advogado legalmente constituído conforme documento procuratório acostado ao processo em epígrafe comunicar que esteve na agencia da Caixa Econômica Federa acompanhado de cópia de sentença a fim de levantar valores advindos SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. fruto de um acidente de transito por uma sentença proferida por esse M.M. Juízo no dia 28 de setembro de 2020 e quando o requerente compareceu na agencia da Caixa econômica Federal o atendente da referida agencia alegou que no processo somente havia um alvará em nome do médico perito Dr. Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho e que só poderia pagar os valores do requerente Sr. Ezequiel Maia da Silva perante a apresentação de um alvará.

O requerente requer que como os valores encontram-se depositado solicita que tais valores ou seja, expedido um alvará para transferência de valores em conta de titularidade do requerente, conforme dados abaixo:

BANCO BRADESCO
AGENCIA: 3201
OP: 8
NUMERO DA CONTA 0492676 5
TITULAR: EZEQUIEL MAIA DA SILVA
VALOR R4 1.183,19

Miguel Moura OAB 36.171 PE
Avenida Prefeito Diomedes Ferreira de Melo, nº 253 - 1º andar
Centro, Ponte dos Carvalhos. Cabo/PE
988034099 (Oi) | 996550723 (Tim) | mmeassociados.adv@gmail.com



Assinado eletronicamente por: MIGUEL DE MOURA GONCALO - 28/12/2020 15:16:15
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122815161552200000071590904>
Número do documento: 20122815161552200000071590904

Num. 73030318 - Pág. 1



Cabo de Santo Agostinho, 28 de dezembro de 2020

Termos em que
Pede deferimento

MIGUEL DE MOURA GONÇALO
OAB/PE 36.171

Miguel Moura OAB 36.171 PE
Avenida Prefeito Diomedes Ferreira de Melo, nº 253 - 1º andar
Centro, Ponte dos Carvalhos. Cabo/PE
988034099 (Oi) | 996550723 (Tim) | mmeassociados.adv@gmail.com



Assinado eletronicamente por: MIGUEL DE MOURA GONCALO - 28/12/2020 15:16:15
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122815161552200000071590904>
Número do documento: 20122815161552200000071590904

Num. 73030318 - Pág. 2



Número: **0041781-61.2019.8.17.2370**

Classe: **REGULAÇÃO DE AVARIA GROSSA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **04/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EZEQUIEL MAIA DA SILVA (REQUERENTE)	MIGUEL DE MOURA GONCALO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71678 237	26/11/2020 18:03	<u>2687018_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

Processo: 00417816120198172370

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EZEQUIEL MAIA DA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Frisa-se que o pagamento ocorreu de modo ESPONTÂNEO, eis que sequer teve intimação nos termos do art. 523, CPC, de modo que impugna veemente as afirmações da parte autora na petição retro, que inclusive NÃO PREENCHE os requisitos do art. 524, CPC, eis que trata-se de solicitação de cumprimento de sentença sem que sequer conste apresentação de cálculo.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 26 de novembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 26/11/2020 18:03:33
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112618033325400000070272657>
Número do documento: 20112618033325400000070272657

Num. 71678237 - Pág. 1



Número: **0041781-61.2019.8.17.2370**

Classe: **REGULAÇÃO DE AVARIA GROSSA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **04/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EZEQUIEL MAIA DA SILVA (REQUERENTE)	MIGUEL DE MOURA GONCALO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
71678 238	26/11/2020 18:03	<u>ANEXO 1</u>



Cálculo de Atualização Monetária

Índices e Cálculos na Web

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES	
Valor Nominal	R\$ 843,75	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Fevereiro/2019 a Outubro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	14/1/2020 a 16/11/2020	
Honorários (%)	20 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	608 dias	1,062345
Percentual correspondente	608 dias	6,234451 %
Valor corrigido para 1/10/2020	(=)	R\$ 896,35
Juros(307 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 89,64
Sub Total	(=)	R\$ 985,99
Honorários (20%)	(+)	R\$ 197,20
Valor total	(=)	R\$ 1.183,19

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0041781-61.2019.8.17.2370**

Classe: **REGULAÇÃO DE AVARIA GROSSA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **04/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EZEQUIEL MAIA DA SILVA (REQUERENTE)	MIGUEL DE MOURA GONCALO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71678 239	26/11/2020 18:03	<u>ANEXO 2</u>	Outros (Documento)

23/11/2020

Guias de Depósito - Impressão de Documentos - Depósitos Judiciais

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de Caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 0559 / 040 / 01523074-0	ID Depósito 040055900012010310
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município CABO DE SANTO AGOSTINHO
Vara 02A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0041781.61.2019.8.17.2370	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor EZEQUIEL MAIA DA SILVA		CPF/CNPJ 030.934.574-08	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 31/10/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 1.183,19
Autenticação mecânica do depósito CEF0559001191218112020000000001 1.183,19COM			



23/11/2020

Guias de Depósito - Impressão de Documentos - Depósitos Judiciais

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

2019 - Tribunal / Vara



Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 0559 / 040 / 01523074-0	ID Depósito 040055900012010310
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município CABO DE SANTO AGOSTINHO
Vara 02A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0041781.61.2019.8.17.2370	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor EZEQUIEL MAIA DA SILVA		CPF/CNPJ 030.934.574-08	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 31/10/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 1.183,19
Autenticação mecânica do depósito CEF0559001191218112020000000001 1.183,19COM			



23/11/2020

Guias de Depósito - Impressão de Documentos - Depósitos Judiciais

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

Guia para Depósito Justiça Estadual



Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 0559 / 040 / 01523074-0	ID Depósito 040055900012010310
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município CABO DE SANTO AGOSTINHO
Vara 02A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0041781.61.2019.8.17.2370	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor EZEQUIEL MAIA DA SILVA		CPF/CNPJ 030.934.574-08	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 31/10/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 1.183,19
Autenticação mecânica do depósito CEF0559001191218112020000000001 1.183,19COM			

